



OLARIA
Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA
PUBLICAÇÃO DE ATO OFICIAL
Período: 29/10/2020 até 06/12/2020
Assinatura:

Regiane Maria Aparecida de Souza
ASSESSOR LICITAÇÃO
CPF: 106.627.296-41

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 11/2020

Tomada de Preços nº 001/2020

Objeto: Contratação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP, ou equiparadas, para prestação de serviços para reforma da praça 1º de março Olaria MG, nos termos do convênio nº 13010000107/2019, conforme condições e especificações contidas no PROJETO BÁSICO ANEXO II, parte integrante e inseparável deste edital, independente de transcrição.

Em face da modificação extremamente necessária e conforme ofício enviado pelo CAU/MG, vem por meio deste RETIFICAR O EDITAL, conforme descrito abaixo:

ONDE SE LÊ:

10.4.1 - Comprovação de registro da Licitante e de seus responsáveis técnicos, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.

LEIA -SE:

10.4.1 – Comprovação de registro da Licitante e de seus responsáveis técnicos, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, ou no conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU.

ONDE SE LÊ:

10.4.2. A comprovação será feita pela apresentação de CERTIDÃO DE REGISTRO junto ao CREA, tanto da Licitante como dos seus responsáveis técnicos. Comprovação da Licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da



OLARIA
Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA
PUBLICAÇÃO DE ATO OFICIAL
Período: 29.10.2020 até 06.10.2020
Assinatura: _____

Regiane Maria Aparecida de Souza
ASSESSOR LICITAÇÃO
CPF: 106.627.296-41

proposta, profissionais técnicos legalmente habilitados junto ao CREA, ENGENHEIRO CIVIL, que detenha responsabilidade técnica pela execução de serviços com características semelhantes ao objeto do Edital, limitadas às parcelas de maior relevância e valor significativo.

LEIA – SE

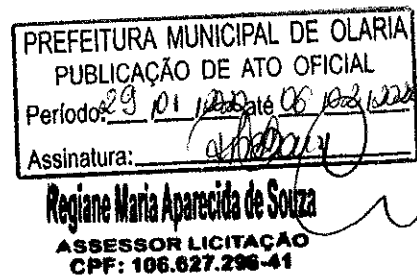
10.4.2. A comprovação será feita pela apresentação de CERTIDÃO DE REGISTRO junto ao CREA ou CAU, tanto da Licitante como dos seus responsáveis técnicos. Comprovação da Licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissionais técnicos legalmente habilitados junto ao CREA, ENGENHEIRO CIVIL ou CAU Arquiteto Urbanista, que detenha responsabilidade técnica pela execução de serviços com características semelhantes ao objeto do Edital, limitadas às parcelas de maior relevância e valor significativo.

ONDE SE LÊ:

10.4.5.1 - O atestado acima citado deverá vir acompanhado da cópia do contrato, onde o licitante executou os serviços. **No caso dos atestados que virem acompanhados do CAT (certidão de acervo técnico) emitido pelo CREA ou outro órgão competente, dispensa se a apresentação do contrato onde o licitante executou os serviços.**

LEIA – SE

10.4.5.1 - O atestado acima citado deverá vir acompanhado da cópia do contrato, onde o licitante executou os serviços. **No caso dos atestados que virem acompanhados do CAT (certidão de acervo técnico) emitido pelo CREA ou CAU, dispensa se a apresentação do contrato onde o licitante executou os serviços.**



ONDE SE LÊ:

15 – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES:

(...)

15.2 – DA CONTRATADA

(...)

f) no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de recebimento do ofício de autorização para o início da execução contratual, a licitante vencedora deverá apresentar ao **MUNICÍPIO DE OLARIA**, o comprovante da devida ART paga junto ao CREA-MG;

LEIA – SE:

15 – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES:

(...)

15.2 – DA CONTRATADA

(...)

f) no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de recebimento do ofício de autorização para o início da execução contratual, a licitante vencedora deverá apresentar ao **MUNICÍPIO DE OLARIA**, o comprovante da devida ART paga junto ao CREA-MG ou RRT junto ao CAU;

ONDE SE LÊ:

DO ANEXO II – PROJETO BÁSICO

(...)

07 – CONSIDERAÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

(...)



OLARIA
Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA PUBLICAÇÃO DE ATO OFICIAL Período: 29/01/2016 até 06/02/2016 Assinatura: <i>[Handwritten Signature]</i> Regiane Maria Aparecida de Souza ASSESSOR LICITAÇÃO CPF: 106.627.296-41
--

7.2 – Administração dos serviços:

7.2.1 - Os serviços deverão ser administrados por uma equipe técnica competente e experiente, composta por 1 (um) engenheiro civil com experiência em trabalhos de natureza compatível com o objeto da presente licitação.

LEIA – SE:

DO ANEXO II – PROJETO BÁSICO

(...)

07 – CONSIDERAÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

(...)

7.2 – Administração dos serviços:

7.2.1 - Os serviços deverão ser administrados por uma equipe técnica competente e experiente, composta por 1 (um) engenheiro civil ou arquiteto urbanista com experiência em trabalhos de natureza compatível com o objeto da presente licitação.

ONDE SE LE:

08 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

8.1. Disposições Gerais:

(...)

8.1.13 - Com o recebimento da proposta, o MUNICÍPIO entenderá que todos os projetos, prazos e especificações foram detalhadamente analisados e considerados compatíveis com a execução do serviço, bem como incluídas todas as despesas necessárias, tais como: ART, impostos, etc.



OLARIA
Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA
PUBLICAÇÃO DE ATO OFICIAL
Período: 29/01/2020 até 06/02/2020
Assinatura: *[Handwritten Signature]*
Regiane Maria Aparecida de Souza
ASSESSOR LICITAÇÃO
CPF: 106.627.296-41

LEIA – SE:

08 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

8.1. Disposições Gerais:

(...)

8.1.13 - Com o recebimento da proposta, o MUNICÍPIO entenderá que todos os projetos, prazos e especificações foram detalhadamente analisados e considerados compatíveis com a execução do serviço, bem como incluídas todas as despesas necessárias, tais como: ART, RRT impostos, etc.

ONDE SE LÊ:

12 – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

(...)

12.2 – DA CONTRATADA:

(...)

f) no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de recebimento do ofício de autorização para o início da execução contratual, a licitante vencedora deverá apresentar ao **MUNICÍPIO DE OLARIA**, o comprovante da devida ART paga junto ao CREA-MG;

LEIA – SE:

12 – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

(...)

12.2 – DA CONTRATADA:

(...)



OLARIA
Prefeitura Municipal


(...)

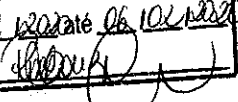
g) Apresentar o comprovante da devida ART paga junto ao CREA-MG, ou do RRT junto ao CAU no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data de recebimento do ofício de autorização para o início da execução contratual;

Tendo em vista que a inclusão e a retificação de tais documentos não altera o valor da proposta a licitação continuará mantida para dia 06 de fevereiro de 2020 às 09:00 horas

Demais informações e condições do edital, permanecem inalteradas.

Olaria, 29 de janeiro de 2020.


Geiziane Aparecida de Almeida
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA
PUBLICAÇÃO DE ATO OFICIAL
Período: 29/01/2020 até 06/02/2020
Assinatura: 
Regiane Maria Aparecida de Souza
ASSESSOR LICITAÇÃO
CPF: 106.627.296-41